



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PUBLICADO**  
Data: 27/02/2023  
Responsável

**PORTARIA Nº 04 DE 2023  
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diária a  
Vereadora: Silvia da Silva Reis.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE** :

**Art.1º** - Autorizar a Vereadora **Silvia da Silva Reis**, matrícula 000138-4, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 27 de fevereiro de 2023, a fim de participar da "Sessão Solene em Celebração dos 91 anos do Direito ao Voto Feminino", promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2023, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

**Art.4º** - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

**Art.5º** - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 27 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)